



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 022/2019 – "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

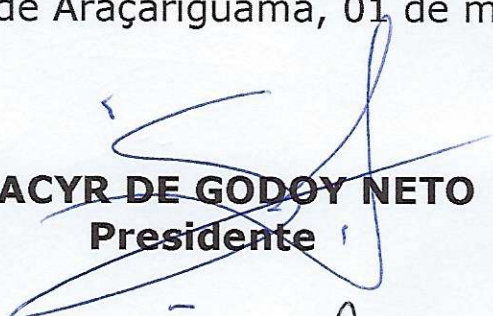
MOACYR DE GODOY NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei nº 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa ao servidor **ALEXANDRE GONÇALVES DE MOURA**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 01 de março de 2019.


MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral

ESTE DOCUMENTO Portaria FOI
PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA DE
LEIS EM 07/03/2019